



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 04/06/2020

NOTÍCIA DE FATO 100.2020.000018

EMENTA: FAB. SUSPENSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19. ABERTURA DE NOVA SELEÇÃO EMERGENCIAL. ALEGADA VIOLAÇÃO A DIREITOS DE CANDIDATOS PARTICIPANTES DOS CERTAMES SUSPENSOS. ESCLARECIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR. APARENTE RAZOABILIDADE DA MEDIDA. MATÉRIA SEM REPERCUSSÃO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato autuada a partir de representação a respeito da suspensão, pela Aeronáutica, de processos seletivos para a prestação do serviço militar voluntário, inclusive para a área de saúde, em razão da pandemia da COVID-19. Abertura de nova seleção emergencial para a contratação de profissionais da área de saúde, em alegada contradição com o motivo que determinou a suspensão dos demais certames. Alegação de violação a direitos dos candidatos que já figuravam em lista de classificação com notas. Esclarecimentos prestados pela DIRAP no sentido da existência de peculiaridades na seleção aberta em caráter emergencial. Aparente razoabilidade da decisão da Administração Militar, tomada no exercício de seu poder discricionário. Matéria sem relevância criminal. Arquivamento determinado pelo PGJM.